PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
da Prefeitura de Cumaru do Nor
Em 31 / 03 / 2021
Carimbo e assinatura
Cherlis R. Silva Neto
Secretário de Administração
Decreto: 005/2021

Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
CNPJ Nº. 34.670.976/0001-93
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 120/2021 - GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhor **CÉLIO MARCOS CORDEIRO,** no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidades com o que dispõe a Lei Municipal Nº 263/2009 RJU - Regime Jurídico Único.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora pública municipal efetiva senhora **FRANCISMAR NUNES DE FRANÇA SOUZA**, Professora a concessão de **Licença sem Remuneração.**

Art. 2.º A servidora é lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura que irá tratar de assuntos particulares, por um período de 24 (vinte quatro) meses, conforme requerimento datado em 01 de abril de 2021.

Art. 3.º Fica compreendido o período da Licença a parti do dia **01 de abril de 2021 a 30 de abril de 2023.**

Art. 4.º A servidora deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim da licença.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Cumaru do Norte (PA), 03 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal